



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando 162/2023

Taquari, 30 de Março de 2023.

De: Secretaria de Planejamento

Para: Licitação.

Vimos encaminhar pedido de aditivo de valor da Empresa **Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos**, CNPJ: 10.298.704/0001-46.

CONTRATO nº060/2022.

Vimos por meio deste, solicitar aditivo de valores do contrato 060/2022, sendo suprimido o valor de R\$ 59.169,90 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), devido a serviços que não foram necessários, conforme planilha em anexo de supressão, e acrescido o valor de R\$ 188.688,98 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), devido ao acréscimo de pontos de iluminação, conforme planilha em anexo de acréscimo.

Desta forma o saldo a aditivar A MAIOR é de R\$ 129.519,08 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Os recursos deste contrato são provenientes do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 69.119/AFD-EURIBOR, firmado entre o Município de Taquari e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, ao qual firmaram crédito de um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O processo licitatório de modalidade Pregão Eletrônico previa a modernização de 2.625 pontos de um total no Município de 4.219 (segundo levantamento da FGV, responsável pelo projeto). Ou seja, há 1594 pontos que não seriam contemplados porque a previsão em edital era de um investimento próximo aos 4,5 milhões de reais nessa primeira etapa. Todavia, o valor previsto foi reduzido no certame com contrato nº 060/2022 firmado em um valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), restando ao município saldo para destinar a modernização de mais pontos, praças públicas e quitação do projeto da FGV. Nesse sentido, a municipalidade entende que a melhor aplicação no momento é o aumento do número de pontos a serem contemplados, haja vista o grande impacto positivo e reflexos da modernização de luminárias LED sobre a nossa cidade. Neste sentido, durante a execução foram acrescidos, em uma primeira adequação, 600 pontos extras, havendo ainda um déficit em relação ao número de pontos existentes de 994



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1911

pontos. Haja vista o grande número de pedidos por parte dos moradores da cidade solicita-se aqui um acréscimo de mais 170 pontos a serem instalados no bairro Rincão.

Ademais, inclusive, solicita-se a análise jurídica para viabilidade de ultrapassar os 25% de aditivos a maior, de forma justificada, por todo e o exposto e com entendimento da municipalidade de que o mais interessante é o investimento em mais pontos de iluminação. Este procedimento evita outro levantamento e trâmites de processo licitatório, contratação de uma segunda empresa que apresente outro modelo de luminária, outro modelo de relatório cadastral de pontos, além de atualização do preço da luminária que muito provavelmente resultará em ônus econômico ao Município.

O contrato está se encaminhado para o final do prazo estando os serviços já contratados finalizados.

Todas as alterações visaram garantir a qualidade, boa execução da obra e melhoria do serviço prestado pelo Município a população.

Os preços estão conforme contrato e de acordo com valores de mercado.

Parecer Jurídico em anexo.

Sérgio Vinícius Noschang

Engenheiro Civil CREA RS152282

Coordenador de Planejamento de Obras Públicas



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

PARECER JURÍDICO N. 265/2023

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
MEMORANDO N.: 156/2023

Trata o presente expediente de solicitação de parecer sobre a viabilidade de aditivar a redução de **R\$ 59.169,90 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)** e acrescer o valor **R\$ 188.688,98 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 060/2022** firmado com a empresa **ROSA SUL LOCADORA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que tem como objeto a execução de serviços de substituição de luminárias do Parque de Iluminação Pública do Município de Taquari/RS, com atualização cadastral, incluindo material e mão de obra, conforme especificações técnicas, responsabilidades, obrigações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor original de **R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais)**.

Quanto à pretensão, primeiramente, é oportuno mencionar que a mesma é tempestiva estando o contrato em plena vigência. Em relação aos aditivos de valores se faz oportuno mencionar, que o contrato em questão já foi objeto de aditivo de acréscimo no importe de **R\$ 657.014,46 (seiscentos e cinquenta e sete reais e quatorze reais e quarenta e seis centavos)**, em razão do acréscimo de serviço, através do Termo Aditivo – II, datado de 27 de julho de 2022.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBI**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

O Coordenador de Planejamento de Obras Públicas - Engenheiro Civil - Sérgio Vinicius Noschang – CREA 152.282-D, justifica o aditivo de acréscimo e supressão aduzindo que:

“Vimos por meio deste, solicitar parecer para aditivo de valores do contrato 060/2022, sendo suprimido o valor de R\$ 59.169,90 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), devido a serviços que não foram necessários, conforme planilha em anexo de supressão, e acrescido o valor de R\$ 188.688,98 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), devido ao acréscimo de pontos de iluminação, conforme planilha em anexo de acréscimo.

Desta forma o saldo a aditivar A MAIOR é de R\$ 129.519,08 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Os recursos deste contrato são provenientes do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 69.119/AFD-EURIBOR, firmado entre o Município de Taquari e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, ao qual firmaram crédito de um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O processo licitatório de modalidade Pregão Eletrônico previa a modernização de 2.625 pontos de um total no Município de 4.219 (segundo levantamento da FGV, responsável pelo projeto). Ou seja, há 1594 pontos que não seriam contemplados porque a previsão em edital era de um investimento próximo aos 4,5 milhões de reais nessa primeira etapa. Todavia, o valor previsto foi reduzido no certame com contrato nº 060/2022 firmado em um valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), restando ao município saldo para destinar a modernização de mais pontos, praças públicas e quitação do projeto da FGV. Nesse sentido, a municipalidade entende que a melhor aplicação no momento é o aumento do número de pontos a serem contemplados, haja vista o grande impacto positivo e reflexos da modernização de luminárias LED sobre a nossa cidade. Neste sentido, durante a execução foram acrescidos, em uma primeira adequação, 600 pontos extras, havendo ainda um déficit em relação ao número de pontos existentes de 994 pontos. Haja vista o grande número de pedidos por parte dos moradores da cidade solicita se aqui um acréscimo de mais 170 pontos a serem instalados no bairro Rincão.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUAR

Administração 2013-2016

Ademais, inclusive, solicita-se a análise jurídica para viabilidade de ultrapassar os 25% de aditivos a maior, de forma justificada, por todo e o exposto e com entendimento da municipalidade de que o mais interessante é o investimento em mais pontos de iluminação. Este procedimento evita outro levantamento e trâmites de processo licitatório, contratação de uma segunda empresa que apresente outro modelo de luminária, outro modelo de relatório cadastral de pontos, além de atualização do preço da luminária que muito provavelmente resultará em ônus econômico ao Município.

O contrato está se encaminhado para o final do prazo estando os serviços já contratados finalizados.

Todas as alterações visaram garantir a qualidade, boa execução da obra e melhoria do serviço prestado pelo Município a população.

Os preços estão conforme contrato e de acordo com valores de mercado.”

Assim, o entendimento é pela possibilidade jurídica de aditivar o contrato suprimindo o valor de **R\$ 59.169,90 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)** e acrescentando o valor de **R\$ 188.688,98 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, em razão justificativa apresentada pela secretaria de origem, uma vez que atente o interesse público e respeita o limite legal, posto que somando o valor original (**R\$ 3.150.000,00**) ao Aditivo II (**R\$ 657.014,46**), descontando-se a supressão pretendida (**R\$ 59.169,90**) com o acréscimo pretendido (**R\$ 188.688,98**), tem-se o valor final **R\$ 3.936.533,54 (três milhões novecentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centos)**, portanto a variação de acréscimo do presente contrato corresponde a **24,96931873%** do valor inicial contratado.

Resta em tese, atendidos os requisitos legais e de instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% (vinte e cinco por centos), nos termos do art. 65, §1º:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

O Coordenador de Planejamento de Obras Públicas, ainda, asseverou que: **“Os preços estão conforme contrato e de acordo com valores de mercado.”** Acompanha o a solicitação planilha de formação de preço.

Para seguimento do presente expediente dever ser juntado dotação orçamentária suficiente para cobrir o custo do valor a ser aditivado.

O presente exame se deu mediante solicitação e enfoca apenas aspectos legais, com base nos elementos e documentos fornecidos pelo solicitante, sob o ângulo jurídico, não se aprofundando em outras áreas que não a do Direito, não sendo, portanto, objeto de análise os aspectos técnicos referentes à contratação, metas, planilhas e custo, assim como aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, pois desbordam do âmbito de competência desta assessoria jurídica, sendo a presente manifestação, portanto, de caráter estritamente jurídico, não tendo o condão de chancelar opções técnicas eleitas por qualquer integrante da Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo consideração superior, uma vez que o mesmo é meramente opinativo e de caráter não vinculativo.

Taquari, RS, 29 de março de 2023.

Marcos Pereira Nogueira de Freitas
OAB/RS 47.583



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro - Taquari - RS - CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 - Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Prefeitura que faz mais
pelos pequenos negócios.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando 156/2023

Taquari, 24 de Março de 2023.

De: Secretaria de Planejamento

Para: Jurídico.

Vimos encaminhar pedido de parecer para aditivo de valor da Empresa **Rosa Sul Locadora de Veículos e Equipamentos**, CNPJ: 10.298.704/0001-46.

CONTRATO nº060/2022.

Vimos por meio deste, solicitar parecer para aditivo de valores do contrato 060/2022, sendo suprimido o valor de R\$ 59.169,90 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), devido a serviços que não foram necessários, conforme planilha em anexo de supressão, e acrescido o valor de R\$ 188.688,98 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), devido ao acréscimo de pontos de iluminação, conforme planilha em anexo de acréscimo.

Desta forma o saldo a aditivar A MAIOR é de R\$ 129.519,08 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Os recursos deste contrato são provenientes do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 69.119/AFD-EURIBOR, firmado entre o Município de Taquari e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, ao qual firmaram crédito de um montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O processo licitatório de modalidade Pregão Eletrônico previa a modernização de 2.625 pontos de um total no Município de 4.219 (segundo levantamento da FGV, responsável pelo projeto). Ou seja, há 1594 pontos que não seriam contemplados porque a previsão em edital era de um investimento próximo aos 4,5 milhões de reais nessa primeira etapa. Todavia, o valor previsto foi reduzido no certame com contrato nº 060/2022 firmado em um valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), restando ao município saldo para destinar a modernização de mais pontos, praças públicas e quitação do projeto da FGV. Nesse sentido, a municipalidade entende que a melhor aplicação no momento é o aumento do número de pontos a serem contemplados, haja vista o grande impacto positivo e reflexos da modernização de luminárias LED sobre a nossa cidade. Neste sentido, durante a execução foram acrescidos, em uma primeira adequação, 600 pontos



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI
CULTURA E HISTÓRIA
1938

extras, havendo ainda um déficit em relação ao número de pontos existentes de 994 pontos. Haja vista o grande número de pedidos por parte dos moradores da cidade solicita-se aqui um acréscimo de mais 170 pontos a serem instalados no bairro Rincão.

Ademais, inclusive, solicita-se a análise jurídica para viabilidade de ultrapassar os 25% de aditivos a maior, de forma justificada, por todo e o exposto e com entendimento da municipalidade de que o mais interessante é o investimento em mais pontos de iluminação. Este procedimento evita outro levantamento e trâmites de processo licitatório, contratação de uma segunda empresa que apresente outro modelo de luminária, outro modelo de relatório cadastral de pontos, além de atualização do preço da luminária que muito provavelmente resultará em ônus econômico ao Município.

O contrato está se encaminhado para o final do prazo estando os serviços já contratados finalizados.

Todas as alterações visaram garantir a qualidade, boa execução da obra e melhoria do serviço prestado pelo Município a população.

Os preços estão conforme contrato e de acordo com valores de mercado.

Sérgio Vinícius Nöschang
Engenheiro Civil CREA RS152282
Coordenador de Planejamento de Obras Públicas



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



2.3.2	Braço seção circular 60,3mm, galvanizado (IP-63, P.Alegre). Poste com TR	unid.	0	190,00	55,00	214,70	68,70	283,40	-	-	-
2.4	Fixações								6.723,50	4.246,60	10.970,10
2.4.1	Cinta circular em aço galvanizado de 210 mm de diâmetro para instalação de braço de luminária	unid.	170	35,00	20,00	39,55	24,98	64,53	6.723,50	4.246,60	10.970,10
TOTAL S/ BDI									145.130,00	19.759,00	164.889,00
BDI									18.879,99	4.919,99	23.799,98
TOTAL GERAL									164.009,99	24.678,99	188.688,98
CUSTO UNITÁRIO									964,76	145,17	1.109,94
Nº PONTOS									170		

Montenegro, 21 março, 2023

MAURO LUIZ DA
ROSA:81865724068

Assinado de forma digital por MAURO LUIZ
DA ROSA:81865724068
Dados: 2023.03.21 13:10:45 -03'00'

MAURO LUIZ DA ROSA

DIRETOR

RG: 8075578123

V - MV
Sérgio Noschang
Engº Civil
CREA 152282

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 25461

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 15318 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA

Rubrica: 4490.51.92.00.00.00 - INSTALACOES


Recurso Vinculado: 1605 - EMPRÉSTIMO BRDE - CIP

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
20083	OBRAS E INSTALAÇÕES Aditivo do CONTRATO nº060/2022 devido ao acréscimo de pontos de iluminação.	2	UN	1,00	129.519,08000	129.519,08
Total:						129.519,08

Obs.: Aditivo do CONTRATO nº060/2022 devido ao acréscimo de pontos de iluminação.

Em 17/04/2023

Responsável do(a)



Solicitante
Henrique Santos Libres
Secretario de Planejamento